

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 1 de 3



PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório nº 7/2014-014 SEMSA.

OBJETO: 2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20140254. Locação de imóvel localizado à Rua Santa Helena, nº 45, Bairro Rio Verde, para funcionamento do Centro de Saúde Rio Verde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Interessado: A própria Administração

Trata-se de análise concernente ao **2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20140254**. Locação de imóvel localizado à Rua Santa Helena, nº 45, Bairro Rio Verde, para atender funcionamento de Centro de Saúde Rio Verde, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que serão analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico, passemos a análise do presente processo no que tange ao **Aditivo de prazo, Valor do Contrato, Certidões, bem como a Indicação Orçamentária**.

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foi seguido, estando o processo devidamente autuado.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 "art. 1º: Fica Instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objetivo a fiscalização Contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral".

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Ao analisarmos o processo em tela foi observado que consta nos autos:

2º Aditivo contrato 20140254

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

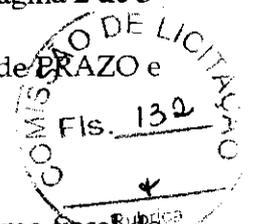
Pratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 2 de 3

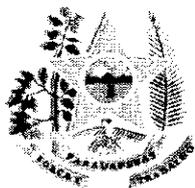


1. Memorando nº 995/2016 da SEMSA, que intenciona realizar aditivo de **PRAZO** e **VALOR**;
2. Justificativa para aditamento do contrato de locação do imóvel;
3. Portaria nº 286/2016 que designa ANA LÚCIA DE SOUSA SILVA como fiscal do contrato;
4. Relatório onde a fiscal do contrato menciona que todas as exigências contratuais necessárias para o bom andamento do Centro de Saúde Rio Verde foram cumpridas;
5. Declaração de conformidade do senhor Carlos Alberto Nunes Lima, onde concorda com a prorrogação contratual por igual prazo e valor.
6. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III, nomeando:
 - Rodrigo Gonçalves Ribeiro - **Presidente**;
 - Valdene de Jesus Lopes - **Membro**;
 - Léo Magno Moraes Cordeiro - **Membro**;
 - Fabiana de Souza Nascimento - **Suplente**;
 - Midiane Alves Rufino Lima - **Suplente**.
7. Foram apresentadas certidões de Regularidade Fiscal do Locador, na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, I a V.
 - **Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união**;
 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**;
 - **Certidão Negativa de Natureza Tributária**;
 - **Certidão Negativa de Natureza não Tributária**;
 - **Certidão Negativa de Débitos Municipais**;
 - **Declaração que não possui vínculo empregatício**;
8. Foi apresentada justificativa baseada na Lei 8.666/93, na qual a Comissão de Licitação recomenda a elaboração da minuta deste 2º Termo Aditivo do contrato 20140254, alterando o prazo de vigência para 13 de maio de 2017, e o valor contratual para **R\$ 120.690,00 (cento e vinte e mil seiscientos e noventa reais)**.

2º Aditivo contrato 20140254

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

Prorrogação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 3 de 3

9. Foi apresentada a Minuta do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 20140254, com as cláusulas do objeto, dotação orçamentária, conforme artigo 8.666/93.

Solicitamos que seja juntado aos autos indicação e comprovação de dotação orçamentária para realização do aditivo em tela.

No momento da assinatura do Contrato, recomenda-se que todas as Certidões que se encontraram vencidas sejam atualizadas.

Ante o exposto, opinamos pela continuidade do procedimento, tendo em vista que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, visando evitar eventuais equívocos.

Parauapebas, 12 de maio de 2016.

Priscila da Silva Sousa
Assessora Jurídica
Dec. nº 039/2016

Bárbara Bandeira de F. B. Martins
Controladora Geral do Município
Dec. nº 265/2015

2º Aditivo contrato 20140254